AFEPOL – Associação Festa da Polenta

"A maior festa da cultura italiana no Estado"

Reconhecida de Utilidade Pública pelas Leis: Municipal 296/1997 – Estadual 6080/2000

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CANCELAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA 42ª FESTA DA POLENTA – No quintal.

Acatando Notificação 012/2020, 24/09/2020, assinada às 14:33:58, Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante – ES.

A **AFEPOL – Associação Festa da Polenta vem esclarecer**, aos 1.500 voluntários, os meios de comunicação e aos amantes da Festa da Polenta, bem como as entidades beneficiárias dos recursos da Festa da Polenta, que:

1- Antes de publicar a programação da **42ª Festa da Polenta**, (totalmente "**online**" pois assim está escrito na primeira linha da programação), a AFEPOL adiou por muitos meses a divulgação, pois as incertezas e as dificuldades são muitas nesta época de Pandemia. A AFEPOL reafirma o compromisso de acatar as recomendações e protocolos das autoridades competentes no assunto;

2- Antes ainda de publicar a programação, a AFEPOL oficiou e participou ao Prefeito (autoridade municipal) sobre o sistema "online" da 42ª Festa – No quintal, conforme extrato do ofício 021/2020:

- Participe do seu quintal, da sua varanda, da sua casa, com a família e os amigos.
- Ornamente sua casa, vista-se à caráter, filme e fotografe;
- Poste nas redes sociais e marque a Festa da Polenta;
- Faça parte da equipe do FALA BEM, reverbere bons comentários;
- Proteja-se e use máscaras.

09/10 Sexta feira - Ao vivo do estúdio TV FESTA DA POLENTA

10/10 Sábado – manhã 9h. às 11h. PARADA DAS FAMÍLIAS – Sistema "drive in"

- **Sem concentração no centro de eventos** e os veículos recolhidos aos seus QUINTAIS.

10/10 - Sábado – Noite - na TV FESTA DA POLENTA - Cenário do panelão gigante

11/10 – Domingo - FESTA DA POLENTA - NO SEU QUINTAL

- 9h Missa italiana na matriz transmitido na TV Festa da Polenta;
- 10h Tombo da polenta, com vendas antecipadas, entregas "**delivery**" e "**drive Thru**";

18/10 – Domingo – DOMINGUEIRA DO HOSPITAL PADRE MÁXIMO

3- A programação participada à autoridade competente municipal, **atende na íntegra o Decreto estadual 4.593-R de 13/03/2020,** o qual flexibilizou as restrições, permitindo o limite de até 100 pessoas, e este não é o caso, pois a programação foi voltada para a família, com **transmissões na TV Festa da Polenta**.

4- Ressalta-se que a AFEPOL, em nenhum momento programou aglomeração, muito menos para 100 pessoas, e desde o início, pediu para que as **pessoas ficassem em casa, na sua varanda e no seu quintal**. A expressão quintal tem o significado de casa, como bem frisado na programação divulgada;

5- Assim, após devidamente participado ao Prefeito, autoridade competente no Município, e ainda com as mesmas incertezas de todos nós, foi publicado a programação da 42ª Festa da Polenta – no quintal, **observando os limites do DECRETO ESTAUAL e os Protocolos** de não aglomerar;

6- Na data de ontem, (dia 24) a AFEPOL foi convocada para uma reunião, às 16hs, na **Sala De Situação de Emergência,** deste município**,** para prestar os esclarecimentos sobre o evento, **o qual NÃO tinha programação presencial, somente "online"**. Desde sempre, a AFEPOL acata as normas e Protocolos;

7- Antes mesmo da reunião, começar a **Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante, sem ouvir a AFEPOL, já havia assinado a Notificação 012/2020, de 24/09/2020, às 14:33:58,** de 4 páginas, para que o Prefeito" **SE ABSTENHA DE CONCEDER ALVARÁ AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DA 42ª FESTA DA POLENTA – No quintal..."**

8- Na reunião estavam presentes vários servidores públicos, sem que houvesse manifestação sobre do entendimento da programação proposta e do bem coletivo promovido pela AFEPOL.

Portanto a programação da 42ª edição da Festa da Polenta está cancelada.

Venda Nova do Imigrante, 25 de setembro de 2020.

AFEPOL – Associação Festa da Polenta